

PORTARIA TRT GP Nº 642/2013

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.155.694, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de **04 (quatro)** dias para usufruto no período de **07.01.2014 a 10.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente